



NOTA PÚBLICA

A Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP [1] e a Articulação Justiça e Direitos Humanos - JusDh [2] vêm a público manifestar extrema preocupação com o grave cenário atual de esvaziamento sistemático de garantias e direitos fundamentais, promovido por atores do sistema de justiça.

Temos assistido a sucessivos atos judiciais que violam os princípios e garantias individuais e colocam em xeque a democracia brasileira. Nos últimos dias, o juiz Sérgio Moro, titular 13a Vara Federal de Curitiba, vem constringendo a comunidade jurídica comprometida com a defesa dos direitos humanos e com o respeito ao Estado Democrático de Direito. Dentre suas diversas decisões abusivas, destacam-se:

Primeiro, a condução coercitiva do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva para prestar depoimento à Polícia Federal sobre a investigação de atos de corrupção que envolvem atores públicos e privados relacionados às atividades da Petrobrás. Esse episódio chamou a atenção da imprensa e trouxe ao debate público a discussão sobre a legalidade da medida. A ordem de condução coercitiva determinada pelo, juiz Sergio Moro foi requerida pelo Ministério Público Federal, sob o argumento de ser necessário o efeito surpresa porque em depoimentos *anteriores teria havido tumulto provocado por militantes políticos* e que *havia o receio de que tumultos equivalentes se repetissem*. Ocorre que a fundamentação para o pedido do Ministério Público Federal e para a decisão do juiz Sérgio Moro é insuficiente para justificar a medida, que no sistema penal brasileiro é excepcional. Assim determinada, torna-se ilegal e viola garantias constitucionais fundamentais do Estado de Direito.

Segundo, a realização de escutas e a deliberada entrega ilegal de áudios da Chefe do Poder Executivo Nacional à mídia para ampla divulgação. Tal medida não apenas configura a produção de prova manifestamente ilícita e, portanto, imprestável a qualquer processo judicial, mas, ainda mais importante, incita parte da população brasileira a agredir e a romper com a ordem democrática estabelecida.

Acompanhamos as decisões de parte das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, que vêm se posicionando publicamente em favor do *impeachment* da Presidenta Dilma Roussef e, até mesmo, convocando a sociedade para participação em manifestações. Tais manifestações, que nem de longe representam a maioria da população brasileira, se organizam sob o pretexto de combater a corrupção no governo, pregando, por vezes, o retorno do regime militar no país.

Consideramos que o combate à corrupção deve ser constante, pois é imprescindível para a máxima efetividade dos direitos sociais. Porém, o custo de se suprimirem garantias e direitos fundamentais sob o manto do combate à corrupção é enfraquecer os pilares do Estado de Direito, conquistado com muita luta popular. A máxima "todos são iguais perante a lei" é o principal sustentáculo da igualdade, mas defender que "todos são iguais perante a violação da lei" é o combustível de um estado autoritário.

Tais fatos fragilizam as Instituições construídas e moldadas a partir da Constituição Federal de 1988. As instâncias e poderes precisam ser respeitados e preservados. As instituições e seus membros devem, além de se ater as suas funções democráticas, não ceder a pressões políticas e corporativas.

Foi noticiado que nesta sexta-feira, 18, ocorrerá uma sessão extraordinária do Conselho Pleno e do Colégio de Presidentes de Seccionais. A reunião foi convocada pelo Presidente Nacional da OAB, Claudio Lamachia, sob a justificativa da "gravidade dos fatos tornados públicos nesta quarta-feira".

Lembramos que a **OAB tem como missão "defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da**

justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”. E, nesse sentido, repudiamos qualquer adesão desta entidade às estratégias que visem o afastamento ilegal de governo eleito democraticamente pelo voto popular.

Ressaltamos nossa contrariedade a qualquer medida que viole as garantias constitucionais conquistadas com muita luta pela sociedade brasileira, ainda mais quando ela é cometida por agentes do sistema de justiça que tem o papel de efetivar direitos e garantias fundamentais do Estado Democrático de Direito.

A RENAP e a JusDh se colocam assim na defesa da democracia e da democratização dos acessos a direitos. O país não precisa de uma ruptura conservadora, mas sim avançar em mecanismos de democracia direta e participação social.

Brasília, 17 de março de 2016.

[1] A Renap é constituída por pessoas que realizam assessoria jurídica junto a diversos movimentos sociais, organizações da sociedade civil, assim como por professores e professoras, de forma horizontal e sem hierarquia.

[2] Rede nacional composta por organizações e movimentos sociais que fazem litigância em diversos temas de direitos humanos e atuam na democratização do sistema de justiça.